



TERMO DE REFERÊNCIA

APOIADOR INSTITUCIONAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO EM TUBERCULOSE NO SISTEMA PRISIONAL E APOIO PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PARA O CONTROLE DA DOENÇA

1. CONTEXTO

O presente Termo de Referência se destina a contratação de profissionais na modalidade de bolsa de orientação ao serviço para operacionalização da implementação da campanha de comunicação e educação em saúde que será reproduzida com foco no sistema prisional. Além disso, a organização e fortalecimento da rede de atenção à tuberculose no sistema prisional deve ser estabelecida junto aos parceiros locais.

As Coordenações de Saúde Prisional do Departamento Penitenciário Nacional e do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde são responsáveis pelo desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A oferta de ações voltadas à assistência à saúde no âmbito do sistema prisional deve acontecer por meio de ações executadas diretamente pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e também através da articulação entre os Ministérios da Justiça e Saúde, elaboradas à luz das diretrizes e estratégias seguidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para apoiar a execução das atividades propostas, será realizada seleção de profissionais com nível superior para atuarem nas 27 unidades federadas do país.

O Apoio Institucional parte do pressuposto de que a gestão e o trabalho em saúde se exercem entre sujeitos com distintos graus de conhecimento e de poder. Por meio da incorporação de novos e diferentes olhares e perspectivas, o apoiador busca intervir na realidade para transformá-la, para promover mudanças e ampliação da capacidade de criação e inovação na produção do cuidado e práticas de gestão. O apoiador deverá incorporar como objeto do seu trabalho o desenvolvimento de análises sobre os diversos territórios a serem apoiados para o planejamento de ações e desenvolvimento de estratégias para integração entre os pontos de atenção à saúde, visando a expansão do acesso, a qualificação de processos de trabalho para o cuidado integral e o estabelecimento de gestões participativas e horizontais.



A função de apoiador nos Estados se define como um elo à equipe da Fiocruz que está sediada em Brasília. O profissional deverá coordenar as ações locais planejadas no âmbito do projeto TB nas prisões, fazer a articulação com as diversas instâncias de saúde e justiça, planejar, supervisionar e avaliar as atividades implementadas, buscando intervir no processo de trabalho de forma interativa, estabelecendo mecanismos intra e intersetoriais para o cuidado integral das pessoas privadas de liberdade.

A contratação tem como objetivo realizar coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde buscando intervir no processo de trabalho de forma interativa, estabelecendo mecanismos de cogestão. Propõe a potencialização de coletivos, valorizando o protagonismo dos sujeitos e a forma como estes produzem seu trabalho. Desse modo, a função apoio é chave para a instauração de processos de mudança em grupos e organizações. Diante da necessidade de se conhecer, integrar e articular os serviços que implementam as políticas de saúde do território, diminuindo a fragmentação do cuidado e superação do hiato entre as necessidades de saúde da população e a oferta de serviços de saúde, considerando ainda a singularidade dos contextos locais, é que apresentamos a proposta de implantação da estratégia do Apoio Integrado. A finalidade última é garantir a expansão do acesso e acolhimento com qualidade para aqueles que necessitam de cuidado. O Apoio Institucional é uma estratégia que auxiliará no planejamento das ações em saúde tendo como consequência o fortalecimento das políticas e a diminuição da fragmentação das ações, qualificando o trabalho em rede.

2. JUSTIFICATIVA

O Departamento Penitenciário Nacional ligado ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, considerando a importância do controle da tuberculose (TB) no sistema prisional, desenvolveu, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) proposta que visa implementar ações de educação em saúde e campanha de comunicação para a comunidade carcerária (profissionais de saúde e da área de segurança, pessoas privadas de liberdade e familiares), visando difundir o conhecimento sobre tuberculose e coinfeção TB-HIV, diagnóstico e tratamento oportuno.

Essa ação tem como prioridade a educação em saúde entre pares, a partir de intervenções junto aos familiares, profissionais de saúde e segurança e pessoas privadas de liberdade (PPL). Além disso, preconiza a organização de rede de atenção à saúde com o objetivo de diagnosticar e tratar precocemente todos os casos suspeitos de tuberculose identificados entre a comunidade carcerária.



O Projeto será desenvolvido com a cooperação técnica do Programa Nacional de Controle de Tuberculose do Ministério da Saúde (PNCT/MS) e conta com o apoio das coordenações de saúde prisional ligadas às administrações penitenciárias e secretarias de saúde dos estados e municípios, além das coordenações dos programas de tuberculose locais.

A campanha será produzida para toda a comunidade carcerária do país e terá intervenções em 75 unidades prisionais consideradas porta de entrada, conforme pactuação com gestores locais. Essas unidades foram elencadas a partir de critérios epidemiológicos de tuberculose e efetivo carcerário estabelecidos em parceria com o PNCT.

3. OBJETIVOS

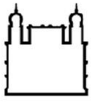
Contratação de Apoiadores Institucionais na modalidade de bolsa para implementação de ações de comunicação e educação em saúde e apoio para organização da rede de atenção para controle da tuberculose no sistema prisional.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Concessão da Bolsa mediante assinatura de Termo firmado entre o Bolsista, a coordenação do Projeto e a FIOTEC. As bolsas têm natureza de doação civil, e têm como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fiotec.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Participar de reuniões e capacitações regionais (disponibilidade de viagem);
- b) Participar de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação nacional;
- c) Gerenciar equipe de mobilizadores sociais para as intervenções de educação entre pares e educação popular com foco em tuberculose/HIV;
- d) Organizar e participar das intervenções na fila de espera nos presídios nas ações de educação em saúde com os familiares;
- e) Supervisionar mobilizadores sociais;
- f) Monitorar as informações inseridas pelos mobilizadores sociais na plataforma digital;
- g) Monitorar os casos suspeitos de TB direcionados para a unidade de referência através da plataforma digital;



- h) Acessar diariamente a plataforma digital para inserir as informações necessárias e os relatórios de monitoramento dos casos e avaliação das intervenções in loco nos municípios de abrangência;
- i) Realizar articulações com o Ministério da Segurança Pública e da Saúde, Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e gestores do sistema prisional;
- j) Avaliar e apoiar a organização dos fluxos de porta de entrada em conjunto as unidades prisionais de responsabilidade;
- k) Elaborar relatório semanal com análise descritiva das intervenções e do apoio da organização do fluxo intra e extramuros;
- l) Mediar os teatros-fórum destinados aos profissionais de saúde e segurança na unidade prisional;
- m) Reportar todas as dificuldades encontradas a coordenação nacional do projeto;
- n) Apoiar o desenvolvimento, junto à gestão local, de estratégias de integração intersetorial;
- o) Organizar e sistematizar o mapeamento dos recursos e equipamentos da rede de atendimento e sua divulgação

6. REQUISITOS TÉCNICOS DO APOIADOR E ASPECTOS OPERACIONAIS;

6.1 Requisitos obrigatórios:

- a) Nível superior completo;
- b) Experiência comprovada em saúde pública – mínimo de 2 anos;
- c) **Experiência comprovada em tuberculose e organização da rede de atenção - mínimo de 2 anos;**
- d) Disponibilidade para viagens;
- e) Disponibilidade para execução das atividades arroladas no item 5 em horário comercial e finais de semana, a depender da atividade a ser executada e conforme pactuação a ser realizada junto à coordenação geral do projeto.
- f) Residir na região onde as atividades serão desenvolvidas

6.2 Requisitos desejáveis:



- a) Experiência de trabalho em sistema prisional;
- b) Experiência em direitos humanos;
- c) Experiência em educação por pares;
- d) Habilidades de liderança e facilidade de trabalhar em equipe;
- e) Habilidade avançada com informática – pacote Office e manuseio de ferramentas tecnológicas, como banco de dados digitais;
- f) Experiência em ações de saúde relacionadas à TB, TB-HIV e ou HIV

7. NÚMERO DE VAGAS E LOCAL

UF	REGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS
AP	NORTE	MACAPÁ	1
		TOTAL	1
RR	NORTE	BOA VISTA	1
		TOTAL	1
PI	NORDESTE	TERESINA	1
		TOTAL	1
ES	SUDESTE	VILA VELHA e VIANA	1
		TOTAL	1
MG	SUDESTE	SÃO JOAQUIM DE BICAS, BELO HORIZONTE e RIBEIRÃO DAS NEVES	1
		Total	1
SP	SUDESTE	BAURU, PIRAJUÍ e CERQUEIRA CÉSAR	1
		TOTAL	1



PR	SUL	PIRAQUARA	1
		TOTAL	1
GO	CENTRO OESTE	APARECIDA DE GOIANIA	1
		TOTAL	1

Obs: A participação em capacitação regional é pré-requisito para a contratação do bolsista.

8. VALOR DA BOLSA

R\$ 3.240,00/mês (três mil, duzentos e quarenta reais)

9. DURAÇÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa dar-se-á pelo período de 15 meses a contar a assinatura do documento de sua formalização, com início previsto para o mês de outubro de 2018. A bolsa poderá ser prorrogada a depender da necessidade do projeto.

10. SUPERVISÃO

A supervisão será ofertada pela coordenação nacional projeto.

11. INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão inscrever-se até 16 de agosto de 2018. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo especificados para o endereço eletrônico projetoib@mj.gov.br

- Curriculum Vitae*
- Carta de recomendações redigida e assinada por representante de entidade em que o candidato desenvolveu atividades pertinentes ao projeto;
- Declaração assinada em que o candidato informa disponibilidade para viagens e para realização das atividades do projeto.

O assunto da mensagem deve conter o título **“Inscrição para processo seletivo – Coordenador de Núcleo”**. No corpo do e-mail o candidato deverá informar, obrigatoriamente:



- Nome completo
- CPF
- Município(s)/UF para o(s) qual(is) está se candidatando
- Município/UF de residência
- Telefone e e-mail para contato

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na data provável de 27 de agosto de 2018, no sítio www.fiocruzbrasil.fiocruz.br. Todos os procedimentos e documentos necessários para a formalização da bolsa serão informados no documento de divulgação do resultado da seleção.

No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico projetoib@mj.gov.br